

AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE S.A DO BRASIL

CNPJ 11.936.991/0001-35
Relatório do Patrimonial

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Valores expressos em reais - R\$				Demonstrações dos Resultados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)	
ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	6.151.290,31	6.579.045,99	Contas a pagar	104,13	-
Contas a receber - clientes	-	899.253,28	Impostos e contribuições a recolher	27.325,02	71.373,33
Impostos a recuperar	14.145,24	-	Imposto de renda e contribuição social	85.067,31	146.679,73
Despesas antecipadas	14.355,10	10.799,22	Apropriações trabalhistas	79.456,71	43.474,89
Total do ativo circulante	6.179.790,65	7.489.098,49	Dividendos a pagar	80.444,36	407.041,46
NÃO CIRCULANTE			Fornecedores	16.089,00	15.378,00
Impostos a recuperar	6.958,99	56.336,89	Total do passivo circulante	288.486,53	683.947,41
Imobilizado	44.016,48	41.468,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciações acumuladas	(41.604,37)	(39.425,90)	Capital social	4.250.000,00	4.250.000,00
Total imobilizado	2.412,11	2.042,91	Reserva legal	406.416,37	389.480,72
Total do ativo não circulante	9.371,10	58.379,80	Reserva de Lucros	1.244.258,85	2.224.050,16
TOTAL DO ATIVO	6.189.161,75	7.547.478,29	Total do patrimônio líquido	5.900.675,22	6.863.530,88
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.189.161,75	7.547.478,29
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (Em reais)					
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	4.250.000,00	303.787,78	2.094.692,48	-	6.648.480,26
Distribuição de dividendos 2023	-	-	(1.091.766,71)	-	(1.091.766,71)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.713.858,79	1.713.858,79
Constituição de reserva legal em 31 de dezembro de 2023	-	85.692,94	-	(85.692,94)	-
Distribuição de dividendos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	(407.041,46)	(407.041,46)
Constituição de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023	-	-	1.221.124,39	(1.221.124,39)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.250.000,00	389.480,72	2.224.050,16	-	6.863.530,88
Distribuição de dividendos 2024	-	-	(1.221.124,39)	-	(1.221.124,39)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	338.713,09	338.713,09
Constituição de reserva legal em 31 de dezembro de 2024	-	16.935,65	-	(16.935,65)	-
Constituição de dividendos propostos em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	(80.444,36)	(80.444,36)
Constituição de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2024	-	-	241.333,08	(241.333,08)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.250.000,00	406.416,37	1.244.258,85	-	5.900.675,22
Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 - Valores expressos em reais - R\$					
	2024	2023			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			(Aumento) redução em impostos a recuperar	35.232,66	(6.549,02)
Resultado antes da apuração do imposto de renda e contribuição social	677.957,96	2.294.973,37	(Aumento) redução em despesas antecipadas	(3.555,88)	13.960,61
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	-	-	Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social	(339.244,87)	(581.114,58)	Aumento (redução) em contas a pagar	104,13	-
Depreciações	2.178,47	3.126,24	Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher	(44.048,31)	31.954,54
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			Aumento (redução) em imposto de renda e contribuição social	(61.612,42)	33.960,37
(Aumento) redução em clientes	899.253,28	(744.209,61)	Aumento (redução) em apropriações trabalhistas	35.981,82	1.610,06
			Aumento (redução) em outros passivos	(325.886,10)	43.938,22

Paulo Faria de Oliveira - Representante Legal - CPF: 011.369.359-16; Joel Vieira de Oliveira - Contador - CRC 1SP187298/O-4 - CPF 083.733.788-71.

As demonstrações financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme lei nº 6.404/76, Art. 289 e encontra-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede da Companhia.

Fábrica de Papel e Papelão
Nossa Senhora da Penha S.A.

C.N.P.J. 49.912.199/0001-13

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 12/04/2025, às 10:00h, na sede social da Sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: **AGO**: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Pagamento de Dividendos; d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e) Fixação de remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; f) Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos membros titulares e seus suplentes. **AGE**: a) Aumento do Capital Social e consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social; b) Reestruturação na Composição e Cargos da Diretoria, com a consequente alteração da Seção II - Diretoria do Estatuto Social. A partir da data desta publicação, estarão disponíveis aos acionistas na sede social da Sociedade, cópias do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024, as quais também serão encaminhadas através do e-mail de cada acionista.

Itapira, 12 de Março de 2025
Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90019/2025

PROCESSO: P498576/2024

ORIGEM: Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de hemodiálise à beira do leito para atender à demanda da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço total do item**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado

O Agente de Contratação (Pregoeiro) da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza - FAGIFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 17 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 até às 09h00min. (**Horário de Brasília**), estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras>. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 03 de abril de 2025, às 09h00min. (**Horário de Brasília**). O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no site da FAGIFOR (<https://www.fagifor.fortaleza.ce.gov.br>) no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.pncp.gov.br>) Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (85) 3224-8856 e por meio do correio eletrônico licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2025.

Jorge Braga Neto

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE
DE FORTALEZA - FAGIFOR

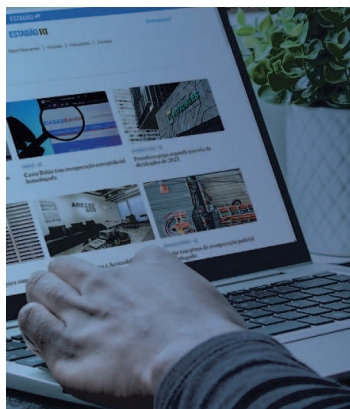
AVISO DE LICITAÇÃO



O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2025012000095 – Serviços de montagem cenográfica para a Unidade Araraquara. Abertura: 26/03/2025 às 10h30.**PE 2025012000107** – Serviços de *clipping* eletrônico - monitoramento de informações na mídia impressa, on-line, televisão e rádio, para Diversas Unidades. Abertura: 01/04/2025 às 10h30.**PE 2025012000109** – Serviços de transporte de passageiros, por meio de fretamento de van, para à Administração Central - Casa Verde. Abertura: 03/04/2025 às 10h30.**PE 2025012000110** – Locação de geradores, incluindo transporte, mão de obra, montagem e desmontagem para o "Circuito Sesc de Artes" em Diversas Unidades. Abertura: 01/04/2025 às 10h30.**PE 2025012000111** – Locação de equipamentos de iluminação, incluindo transporte, mão de obra, montagem e desmontagem para o "Circuito Sesc de Artes" em Diversas Unidades. Abertura: 02/04/2025 às 10h30.**PE 2025012000112** – Serviços especializados de limpeza do perímetro total da fachada da Unidade 24 de Maio. Abertura: 31/03/2025 às 10h30.**PE 2025012000113** – Fornecimento futuro e eventual de acessórios de informática para Diversas Unidades. Abertura: 01/04/2025 às 10h30.A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portallc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

ESTADÃO RI

A melhor multiplataforma
de Relações com InvestidoresConfira as
notícias que
envolvem
as principais
empresas do País.PORTAL
ESTADÃO RIATOS SOCIETÁRIOS,
FATOS RELEVANTES
E NOTÍCIAS QUE
ENVOLVEM AS PRINCIPAIS
EMPRESAS DO PAÍSSAIBA MAIS EM:
ESTADAO.RI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELABORADOM
107/3ESTADÃO
BLUE STUDIOAGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

GOVERNO FEDERAL
UNião e Reconstrução

PORTO DE SANTOS AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Frente Parlamentar Mista dos Portos Nacionais informam que está SUSPENSA a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que seria realizada no dia 14/03/2025 – sexta feira, às 17 horas, para debater a ampliação das áreas destinadas a pátios reguladores de caminhões e os futuros condomínios logísticos do Porto de Santos. A suspensão da audiência atende pedido da APS.

Oportunamente, comunicamos que será designada nova data para a realização da referida Audiência Pública.

ANDERSON POMINI
Presidente

HabitaSEC Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 5ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 5ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Securitizadora"), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 01 de abril de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 16 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar ou não aprovar, a declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 7.1, itens (ii), (xxvi) e (xxviii) da CCB, caracterizado pelos seguintes descumprimentos não pecuniários: (a) Envio pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário, da Declaração de Adimplência acompanhada do Relatório Semestral, visando demonstrar a não ocorrência de qualquer evento que gere ou possa gerar a obrigação de pagamento do vencimento antecipado, referente ao semestre encerrado em dezembro de 2024, conforme Cláusula 9.1, item (xiii) da CCB; (b) Envio pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário, da comprovação da Destinação de Recursos, em até 15 dias após o encerramento do semestre fiscal findo em dezembro de 2024, o qual, se encerrou em 15/01/2025, nos termos da Cláusula 7 do Anexo Destinação de Recursos, constante na CCB; e (c) Envio pela Devedora, à Emissora e ao Agente Fiduciário, da apólice, para comprovação da contratação do Seguro Completion, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da formalização da CCB, o qual, se encerrou em 14/11/2022, nos termos da Cláusula 5.10 da CCB. (ii) Caso não aprovada a matéria constante no item (i) da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional a ser deliberado na presente assembleia, para envio à Emissora e ao Agente Fiduciário da Declaração de Adimplência acompanhada do Relatório Semestral, Destinação de Recursos e o Seguro Completion; (iii) Ratificar a autorização para a liberação de recursos, oriundos do Fundo de Juros, no valor de R\$ 114.008,72 (cento e quatorze mil, oito reais e setenta e dois centavos) para fazer frente ao pagamento da medição realizada em novembro de 2024, R\$ 275.865,12 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para fazer frente ao pagamento da medição realizada em janeiro de 2025 e R\$ 314.454,17 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) para fazer frente ao pagamento da medição realizada em fevereiro de 2025 ("Liberações de Recursos Medições"); (iv) Aprovar ou não aprovar, a declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 7.1, item (i) da CCB, caracterizado pelo descumprimento do Fundo de Juros, por consequência das Liberações de Recursos Medições, retroacionadas no item (iv) da Ordem do Dia; (v) Aprovar ou não aprovar, a declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 7.1, item (i) da CCB, caracterizado pelo descumprimento da Devedora quanto ao enquadramento do Fundo de Juros, previsto para ocorrer até 17/02/2025 conforme deliberado nos itens (iii) e (iv) da Assembleia Especial dos Titulares dos CRI realizada em 17/12/2024 ("AEI 171224"), sendo certo que, em 27/02/2025 foi realizada integralização no valor de R\$ 300.903,66 (trezentos mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos), contudo, destinado ao pagamento da medição de fevereiro de 2025, conforme item (iv) da Ordem do Dia; (vi) Aprovar ou não aprovar, a declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 7.1, item (i) da CCB, por motivo da Inadimplência das PMTs referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, de sorte que os valores pagos a título de Remunerações ao(s) Titular(es) dos CRI foram realizados pelo saldo constante no Fundo de Juros, conforme previsto na Cláusula 5.9.2 da CCB; (vii) Caso não aprovadas as matérias constantes nos itens (iii) a (vi) da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional a ser deliberado na presente assembleia, para recomposição do Fundo de Juros; (viii) Aprovar ou não aprovar, a declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 7.1, item (i) da CCB, dado ao repasse, de forma extemporânea após os 5 (cinco) Dias Úteis, conforme previsto na cláusula 3.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, no valor de R\$ 101.718,63 (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) dos recursos oriundos da Distribuição na Conta do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 5.5.2 da CCB; (ix) Autorizar exclusão da Cláusula 16.1.1 do Termo de Securitização, para excluir a obrigatoriedade do envio pela Emissora de fatos e atos relevantes, tais como edital de convocação de Assembleias Gerais, a cada Titular dos CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares dos CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), com base no Art. 26 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que prevê apenas a obrigação da convocação da assembleia especial de investidores a ser disponibilizada pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores, mantendo, portanto a obrigação já prevista na Cláusula 16.1 para a publicação de fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI; e (x) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas presente Assembleia, inclusive a contratação de Assessor Legal para formalização de aditamentos e ajustar os documentos da operação, às custas do Patrimônio Separado, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais. Em conformidade com a Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem correio eletrônico (e-mail) para juridico@habitasec.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como o documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais:** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos detalhados na seção "Procedimento de Habilitação", acima, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, no mínimo, dois terços do valor global dos títulos e, em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários presentes, nos termos da cláusula 14.5 do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Emissão, em 1ª Série da Habitasec Securitizadora S.A.", celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 17 de maio de 2022 ("Termo de Securitização"). Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na CCB Existente. São Paulo, 11 de março de 2025.